



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3429/GR/UFGS/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Designa Servidores para desempenharem atribuições na Unidade da Extensão do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal do *Campus* Cerro Largo.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 6.833, de 29 de abril de 2009; Portaria Normativa nº 03 Srh de 07 de maio 2010, Portaria Normativa nº 2/SRH DE 22 DE MARÇO DE 2010; Lei nº 12.269, de 21 de junho de 2010, no Extrato De Acordo de Cooperação Técnica/DOU Nº 138/SEÇÃO 3/DE 19/07/2018, publicado no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2018, seção 3, pág. 45 e Instrução Normativa nº 1/PROGESP/UFGS/2016,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados, conforme carga horária especificada, para desempenharem atribuições na Extensão do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal - SIASS-UFGS/ *Campus* Cerro Largo/RS, situada na Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1.580, São Pedro, CEP 97900-000, sem alteração de lotação e percebendo as remunerações a que fazem *jus* em virtude da titularidade de seu cargo efetivo:

INCISO	NOME	CARGO	SIAPE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
I	Anderson Spohr Nedel	Professor Magistério Superior	1981220	2h
II	Andreia Borkovski	Assistente em Administração	1770441	4h
III	Carina da Silva Correa	Assistente em Administração	3209926	2h
IV	Carline Andrea Welter	Assistente em Administração	1107634	2h
V	Caroline Badzinski	Técnica em Laboratório	1977497	2h
VI	Daiane Lindner Radons	Assistente em Administração	1999557	2h
VII	Débora Champe da Silva Brum*	Assistente em Administração	1886074	4h
VIII	Elenice Scheid	Psicóloga	1768509	2h
IX	Heitor Sebastiany Reisdorfer Dewes	Médico Perito	1536420	20h
X	Sandro Adriano Schneider	Administrador	1911255	4h
XI	Zenaide Maria Gamarra dos Santos	Assistente Social	1777790	2h

* Coordenadora Extensão SIASS - *Campus* Cerro Largo

Art. 2º Ficam revogadas a Portaria nº 2857/GR/UFGS/2023, de 02 de junho de 2023 e a Portaria nº 3207/GR/UFGS/2023, de 04 de dezembro de 2023, publicadas no Boletim Oficial da UFGS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN
Reitora em exercício